



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMAM



LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA

Nº 005/2023

A Secretaria do Meio Ambiente – SEMAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3945 de 2016, Lei Complementar nº 57 de 2019, e Resolução CONSEMA nº 193 de 2022, com base no processo de licenciamento ambiental nº 14.852/2023 e parecer técnico nº 30/2023, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA à:

**1. EMPREENDEDOR**

Nome: GA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA  
Endereço: Rua Isidoro Caetano, nº 307, sala 02, bairro Pioneiros  
CEP: 88331-005 Município: Balneário Camboriú Estado: SC  
CPF / CNPJ: 05.419.132/0001-76

**2. PARA ATIVIDADE DE**

Atividade: 71.11.07 - Condomínios de edifícios de uso misto (comercial, residencial, serviços)  
Empreendimento: Edifício GA  
Porte: Pequeno  
Potencial Poluidor Geral: Médio

**3. LOCALIZADA EM**

Endereço: Rua 1201, nº 395 e 409, bairro Centro  
DIC: 28413; 28414  
CEP: 88330-792 Município: Balneário Camboriú Estado: SC  
Coordenada Plana (UTM - SIRGAS 2000): (X): 734342.18 – (Y): 7013650.91

**4. DA VIABILIDADE**

A presente Licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a **viabilidade locacional** do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

**5. DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

- 5.1 Nome do Empreendimento: Edifício GA
- 5.2 Acesso ao empreendimento: Rua 1201, nº 395 e 409, bairro Centro
- 5.3 Zoneamento Urbano: ZACC-I-C
- 5.4 Área a edificar: 5.702,42 m<sup>2</sup>
- 5.5 Número de blocos: 01
- 5.6 Unidades habitacionais: 16
- 5.7 Unidades comerciais: 03
- 5.8 Necessidade de supressão vegetal: Não
- 5.9 Drenagem pluvial: Atendido pela rede pública de drenagem ambiental
- 5.10 Efluentes sanitários: Atendido pela rede pública de coleta e tratamento de esgoto
- 5.11 Resíduos Sólidos: Atendido pela empresa concessionária de coleta de resíduos sólidos do municípios
- 5.12 Abastecimento de água: Atendido pela empresa de saneamento municipal
- 5.13 Responsável Técnica pela elaboração do estudo ambiental: Nivea Morena Gonçalves Miranda (ART nº 86544917).

## 6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência da SEMAM.
- 6.2. A SEMAM, mediante decisão motivada, poderá suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:  
Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;  
A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;  
Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais.
- 6.3. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42.
- 6.4. Retificações e recurso administrativo relativos a presente licença devem ser encaminhados à SEMAM no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de comunicação de expedição da presente licença.

## 7. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

- 7.1. A Licença Ambiental Prévia aprova a localização e concepção da atividade, atestando sua viabilidade ambiental e contendo requisitos básicos a serem atendidos nas etapas de localização, instalação e operação, não autorizando qualquer intervenção na área objeto da licença.
- 7.2. Movimentações de terra para implantação do empreendimento somente poderão ser realizadas após a obtenção da Licença Ambiental de Instalação (LAI).

## 8. CONDIÇÕES PARA LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO (LAI)

- 8.1. Deverá ser requerida a Licença Ambiental de Instalação – LAI, nos termos da Instrução Normativa nº 06 do Instituto do Meio Ambiente de SC – IMA, durante o período de vigência da LAP, juntamente aos documentos abaixo listados:
- 8.1.1. Documentos especificados no item “Análise Técnica” deste parecer técnico, se for o caso.
- 8.1.2. Projeto de Arborização Urbana com espécies predominantemente nativas, contendo, no mínimo:
- Lista de espécies a serem utilizadas e número de indivíduos.
  - Localização de cada exemplar a ser plantado.
  - Justificativa técnica para o número de exemplares a serem plantados.
  - Características das espécies: sistema radicular, altura máxima, deciduidade, etc.
  - Especificações do plantio e da manutenção dos exemplares.
  - Distanciamento dos locais de plantio em relação aos equipamentos e mobiliários urbanos.
  - Cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional responsável pela elaboração, execução e acompanhamento do projeto.
- 8.1.3. O projeto deverá ser executado e mantido pelo empreendedor por um período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses, com a apresentação de relatórios semestrais.

## PRAZO DE VALIDADE

(48) meses, a contar da data da assinatura.

Declaro que as informações constantes nesta Licença são verdadeiras e autênticas.

Balneário Camboriú,	21	Setembro	2023
Local	dia	Mês	Ano

\_\_\_\_\_  
Eduarda Montibeller  
Secretária Interina de Meio Ambiente  
Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

## OBSERVAÇÕES

- I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
- II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
- III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
- IV. Esta licença não autoriza a instalação do empreendimento.

V. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada a SEMAM sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade/empreendimento licenciado por este documento.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9FC2-05C5-0682-C54B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDUARDA MONTIBELLER SCHUCH (CPF 080.XXX.XXX-64) em 22/09/2023 13:11:42 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/9FC2-05C5-0682-C54B>